



RELATÓRIO

PROCESSO: 00058.014455/2024-22

INTERESSADO: CONCESSIONÁRIA DO AEROPORTO INTERNACIONAL DO RIO DE JANEIRO S.A, CONCESSIONÁRIA DO AEROPORTO DE CONFINS S/A

RELATOR: TIAGO SOUSA PEREIRA

1. DESCRIÇÃO DOS FATOS

1.1. Trata-se de proposta da Superintendência de Regulação Econômica de Aeroportos - SRA de consulta pública, pelo prazo de 45 dias, da Segunda Revisão dos Parâmetros da Concessão – RPC dos Aeroportos Internacionais Tancredo Neves de (Confins) e do Rio de Janeiro (Galeão) e primeira RPC dos Blocos Nordeste, Centro-Oeste e Sudeste relativa ao Fator X a ser aplicado aos reajustes dos tetos tarifários dos respectivos Contratos.

1.2. Em Nota Técnica^[1], a SRA consolidou uma proposta com base em metodologia paramétrica para a obtenção do fator X, a qual está detalhada e justificada no corpo da proposta e seus anexos. A proposição aventada continha uma revisão do período de vigência das referidas RPCs, visando futura unificação do calendário de RPCs junto às demais rodadas. Nesse sentido, os aeroportos afetados pelas RPCs no presente ano passariam por nova RPC em 2027 junto às Concessões das 3ª, 4ª e 6ª rodadas.

1.3. Adicionalmente, em Análise de Impacto Regulatório - AIR^[2], a área motivou detalhadamente a escolha da adoção de metodologia paramétrica em substituição ao Índice de *Tornqvist*, tendo anexado à análise a respectiva minuta de proposta de Decisão^[3].

1.4. Por efeito do sorteio realizado na sessão pública de 28 de março de 2024, os autos foram encaminhados^[5] para relatoria desta Diretoria, com a proposta de submissão à consulta pública pelo prazo de 45 dias^[4].

1.5. Em tempo, a SRA retificou a proposta encaminhada, alterando a espécie normativa para Resolução, bem como renunciou à intenção de redução do período de aplicação do Fator X, propondo mantê-lo no prazo dos 5 anos previstos contratualmente^[6].

É o relatório.

TIAGO SOUSA PEREIRA
Diretor-Presidente Substituto

^[1] Nota Técnica nº 22/2024/GERE/SRA (SEI 9712452)

^[2] Relatório de AIR nº 4/2024/GERE/SRA (SEI 9823690)

^[3] Proposta de Decisão (SEI 9826003)

^[4] Despacho SRA (SEI 9833040)

^[5] Certidão de Distribuição ASTEC (SEI 9850544)

^[6] Despacho GERE (9906901), Despacho SRA (9909311) e Proposta de Ato (Normativo, Decisão etc.) GERE (9906765)



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Sousa Pereira, Diretor-Presidente, Substituto**, em 17/04/2024, às 11:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anac.gov.br/sei/autenticidade>, informando o código verificador **9884352** e o código CRC **2EDD946E**.
